



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Vice-Líder na Câmara dos Deputados

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA 945/2020

A Medida Provisória 945/2020, dispõe sobre medidas temporárias em resposta à pandemia decorrente da covid-19 no âmbito do setor portuário e sobre a cessão de pátios sob administração militar.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do DTQ 2, do PSOL, para votação em separado do art. 4º do PLV . (art. 161, I), iniciada em 30/07/2020, às 00:24:54, e encerrada em 30/07/2020, às 00:30:19, VOTEI NÃO, contra o texto, e favorável ao Destaque, seguindo a coerência nas minhas votações.

Por conta de problemas técnicos do aplicativo, apesar da minha insistência e tentativa constante de seguir as instruções da Mesa e alterar as datas, conforme se verifica no *print* em anexo feito às 00:30, durante a votação, meu voto não foi computado e, portanto, solicito a presente declaração de voto.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2020.

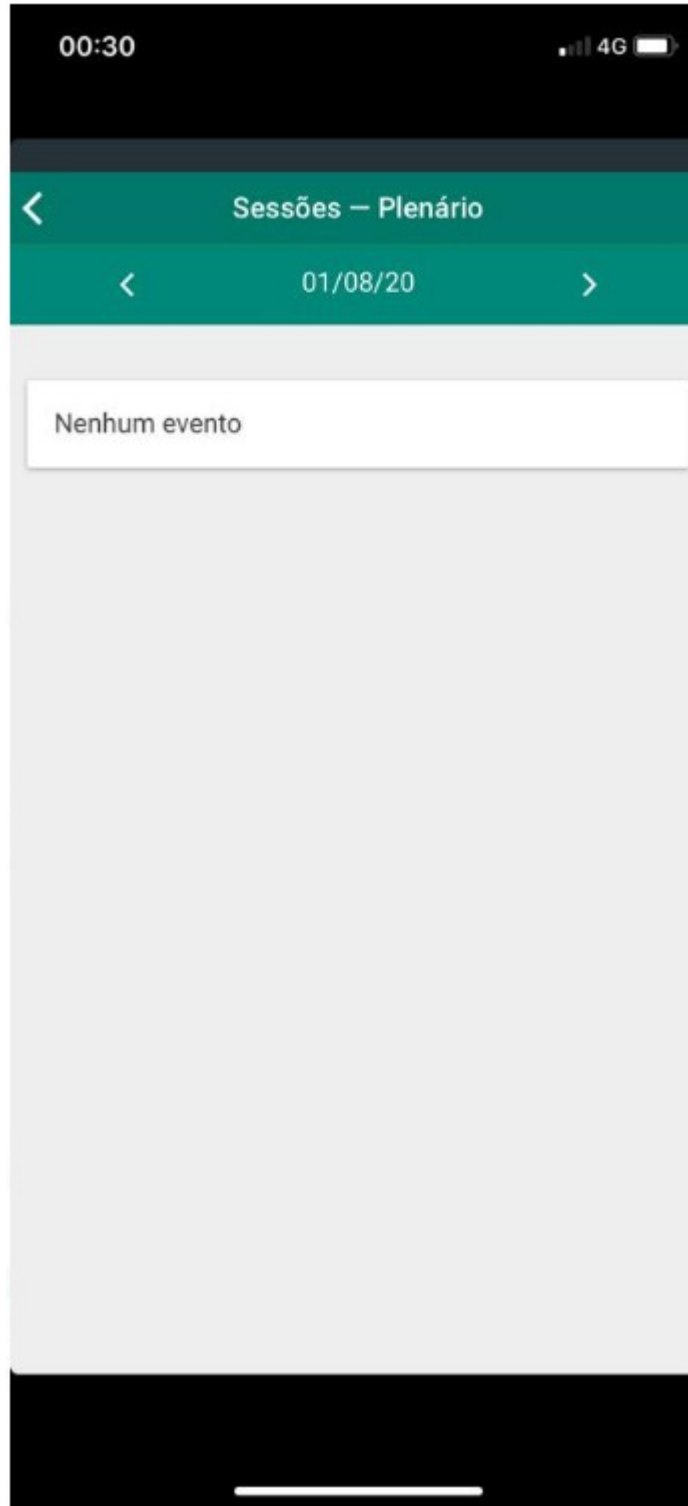
WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Vice-líder na Câmara dos Deputados

Documento eletrônico assinado por Weliton Prado (PROS/MG), através do ponto SDR_56270, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato de Exatidão da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Vice-Líder na Câmara dos Deputados



Documento eletrônico assinado por Weliton Prado (PROS/MG), através do ponto SDR_56270,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
* C D 2 0 7 1 0 9 2 3 1 6 0 0 *
ExEdit da Mesa n. 80 de 2016.